

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



NORMA TÉCNICA 06/2009

ACESSO DE VIATURA NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 APLICAÇÃO
- 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS
- 4 DEFINIÇÕES
- 5 PROCEDIMENTOS
- 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- A - TABELA PARA COLOCAÇÃO DE VIA DE ACESSO E FAIXA DE ESTACIONAMENTO
- B - PORTÃO DE ACESSO
- C - TIPOS DE RETORNOS
- D - DESNÍVEL LONGITUDINAL E LATERAL
- E - FAIXA DE ESTACIONAMENTO

PREFÁCIO

Parte Geral:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 165-R, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova a Norma Técnica 06/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre acesso de viaturas nas edificações e áreas de risco.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.01, c/c o art. 2º da Lei n.º 9269, de 22 de julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 2.125-N, de 12 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma Técnica N.º 06/2009, do Centro de Atividades Técnicas – CAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de Outubro de 2009.

FRONZIO CALHEIRA MOTA – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Publicada no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2009.

1 OBJETIVO

Esta Norma Técnica fixa as condições mínimas exigíveis para o acesso e estacionamento de viaturas do Corpo de Bombeiros nas edificações e áreas de risco visando a disciplinar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate a incêndios.

2 APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica se aplica as edificações e aos condomínios em geral (residenciais, comerciais, industriais e outros) que tenham arruamento interno e que seja exigido o acesso de viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros, para combate a incêndios, busca e salvamento, sendo recomendatória às demais edificações e áreas de risco.

3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

International Fire Service Training Association - Fire Department Aerial Apparatus. First Edition, 1991. Oklahoma State University;

The Building Regulations, 1991 - Código de Prevenção Inglês;

Resolução CONTRAN Nº 12/98;

Instrução Técnica nº 06/2004 - CBPMESP.

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as definições constantes na NT 03 - Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Condições gerais

5.1.1 Via de acesso e faixa de estacionamento

5.1.1.1 Características da via de acesso

São características da via de acesso:

- a) largura mínima de 4,00 m;
- b) suportar viaturas com peso de 25.000 quilogramas-força;
- c) desobstrução em toda a largura e com altura livre mínima de 4,50 m;
- d) quando o acesso for provido de portão, este deverá atender à largura mínima de 4,00 m e altura mínima de 4,50 m; (Figura 1)
- e) as vias de acesso que excedam 45,00 m de comprimento devem possuir retorno em formato de "Y" (Figura 2), circular (Figura 3) ou em formato de "T" (Figura 4), respeitadas as medidas mínimas indicadas;

f) são aceitos outros tipos de acessos com retornos, que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam às alíneas **a**, **b**, **c** e **d** do item 5.1.1.1 desta NT.

5.1.1.2 Características das faixas de estacionamento

São características das faixas de estacionamento:

- a) largura mínima de 8,00 m;
- b) comprimento mínimo de 15,00 m;
- c) suportar viaturas com peso de 25.000 quilogramas-força;
- d) o desnível máximo da faixa de estacionamento não poderá ultrapassar o valor de 5%, tanto longitudinal quanto transversal; (Figuras 5 e 6)
- e) ser paralela a uma das faces da edificação que possua aberturas (portas e ou janelas); (Figura 7)
- f) distância máxima da faixa de estacionamento até a face da edificação deve ser de 8,00 m, medidas a partir de sua borda mais próxima do edifício; (Figura 7)
- g) a faixa de estacionamento deve estar livre de postes, painéis, árvores ou qualquer outro elemento que possa obstruir a operação das viaturas;
- h) a faixa de estacionamento deve ser adequadamente sinalizada, com placas de "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" e com sinalização de solo demarcadas com faixas amarelas e identificadas com as palavras "RESERVADO PARA VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS".

5.2 Condições específicas

5.2.1 Edificações com altura menor ou igual a 12,00 m

5.2.1.1 Quando a edificação principal estiver afastada mais de 20,00 m da via pública, a contar do meio fio, deve possuir via de acesso e faixa de estacionamento.

5.2.1.2 A via de acesso deve atender ao disposto no subitem 5.1.1.1 e alíneas.

5.2.1.3 A faixa de estacionamento deve atender ao disposto no subitem 5.1.1.2 e alíneas.

5.2.1.4 No caso da edificação possuir riscos isolados que ultrapassem 1.500,00 m², cada risco deve ser atendido pela via de acesso e ter pelo menos uma faixa de estacionamento.

5.2.2 Edificações com altura superior a 12,00 m

5.2.2.1 No caso da edificação apresentar afastamento superior a 10,00 m da via pública, esta deve possuir via de acesso e faixa de estacionamento.

5.2.2.2 A via de acesso deve atender ao disposto no subitem 5.1.1.1 e alíneas.

5.2.2.3 A faixa de estacionamento deve atender ao disposto no subitem 5.1.1.2 e alíneas.

5.2.2.4 No caso da edificação ser constituída de riscos isolados, cada risco deve ser atendido pela via de acesso e possuir pelo menos uma faixa de estacionamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os parâmetros básicos de segurança contra incêndio e pânico, referentes a esta Norma Técnica, que devem constar no Projeto Técnico, quando couber, são os seguintes:

- a) largura e altura do portão de entrada e da via de acesso (apresentar detalhe constante no Anexo B);
- b) indicação do peso suportado pela pavimentação da via em quilograma-força (kgf);
- c) indicação da altura mínima livre das vias de acesso, quando for o caso;
- d) indicar o retorno para as vias de acesso com mais de 45 m de comprimento;
- e) largura e comprimento da faixa de estacionamento;
- f) indicação da porcentagem de inclinação da faixa de estacionamento;
- g) nota indicando que a faixa de estacionamento deve ficar livre de postes, painéis, árvores ou outro tipo de obstrução;
- h) localização da placa de proibição na faixa de estacionamento das viaturas do Corpo de Bombeiros.

Alexandre dos Santos Cerqueira – Ten Cel BM
Chefe do Centro de Atividades Técnicas

ANEXO A**Tabela para colocação de via de acesso e faixa de estacionamento**

Tabela		
Tipo de Edificação	Afastamento em relação ao meio fio	
Edificação com altura menor ou igual a 12 metros	Edifício principal afastado mais que 20 metros	Via de acesso e faixa de estacionamento
	Edifício principal com afastamento menor ou igual a 20 metros	Nenhuma
Edificação com altura maior que 12 metros	Edifício principal afastado mais que 10 metros	Via de acesso e faixa de estacionamento
	Edifício principal com afastamento menor ou igual a 10 metros	Nenhuma
Condomínio em geral		Via de acesso

ANEXO B

Portão de acesso

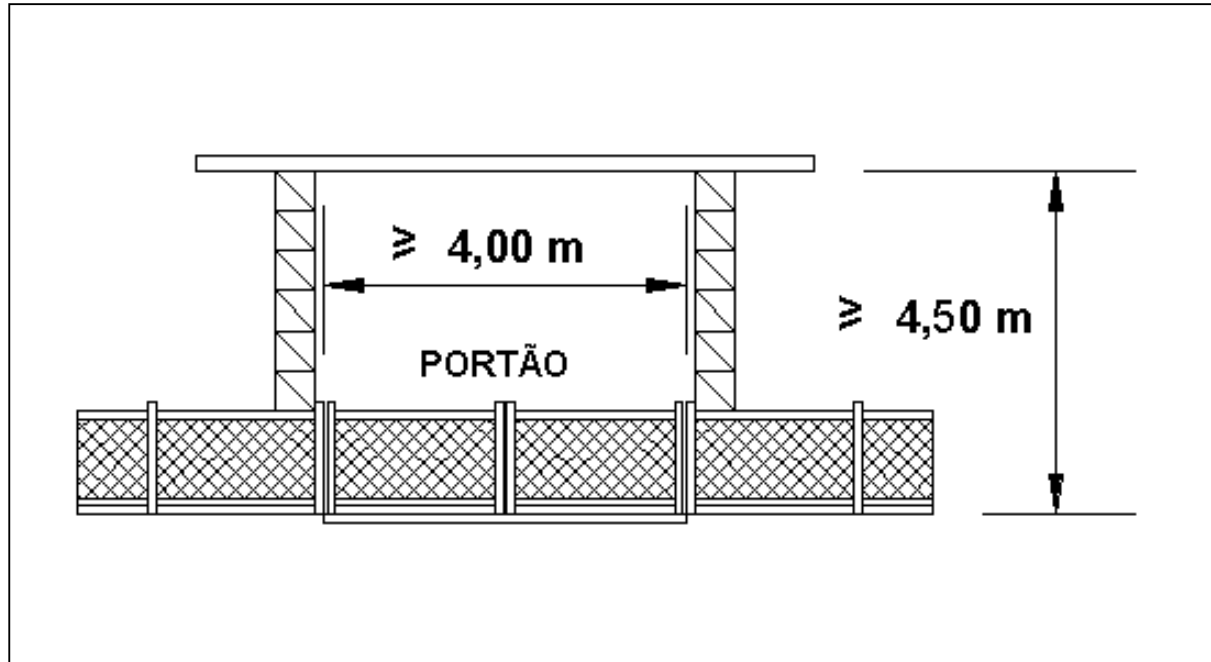


Figura 1 – Altura e largura mínimas do portão de acesso à edificação

ANEXO C

Tipos de retornos

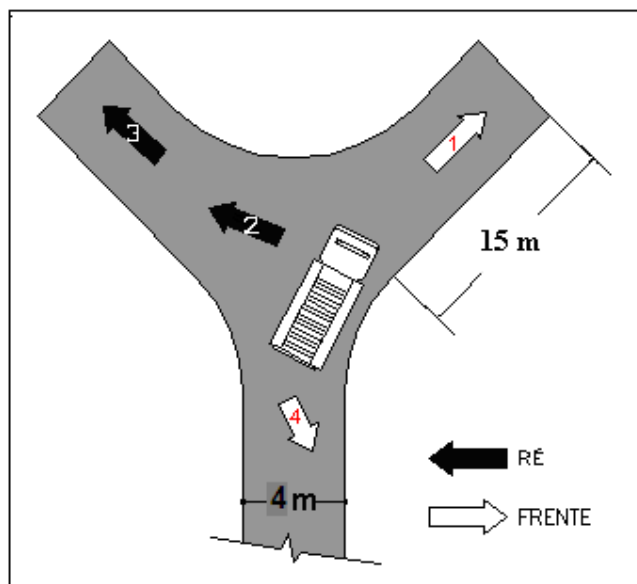


Figura 2 – Retorno em Y

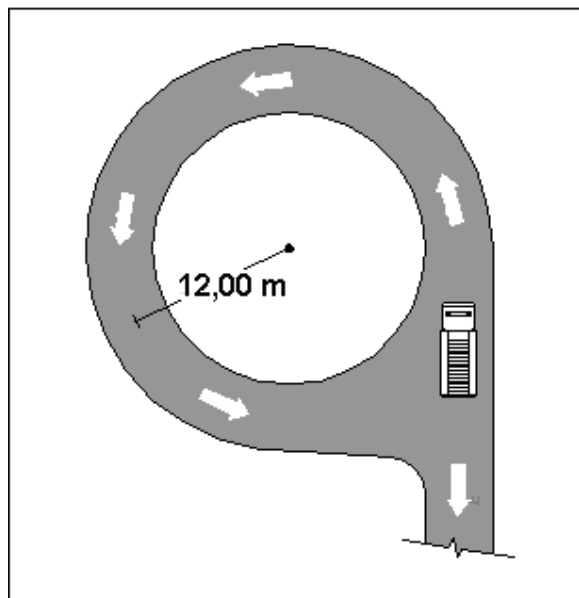


Figura 3 – Retorno circular

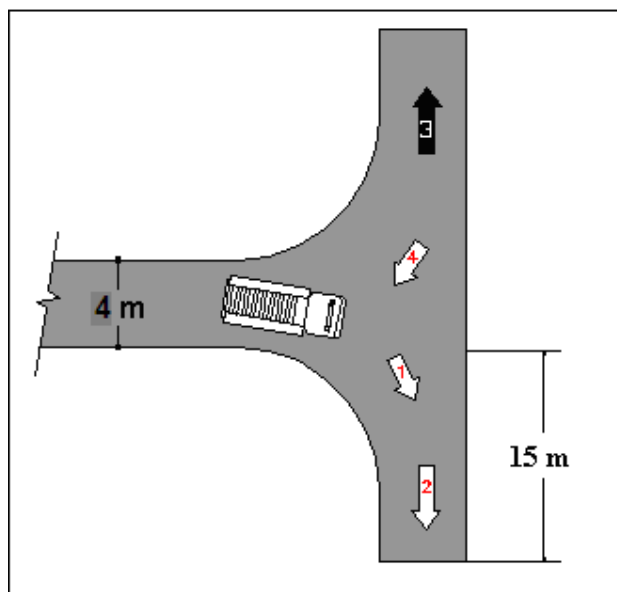


Figura 4 – Retorno em T

ANEXO D

Desnível longitudinal e lateral de via de acesso

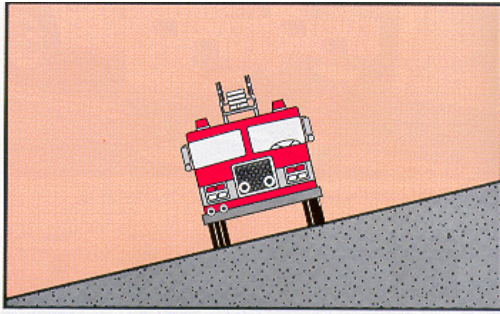


Figura 5 – Desnível lateral
Fonte: Fire Department Aerial Apparatus

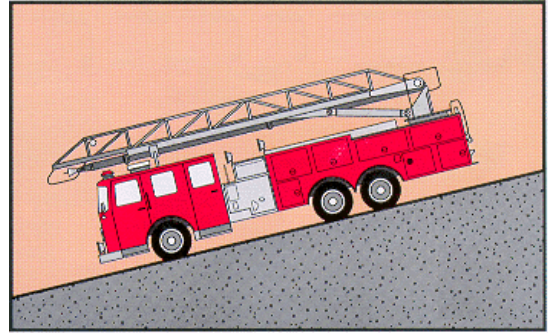


Figura 6 – Desnível longitudinal
Fonte: Fire Department Aerial Apparatus

ANEXO E

Faixa de estacionamento

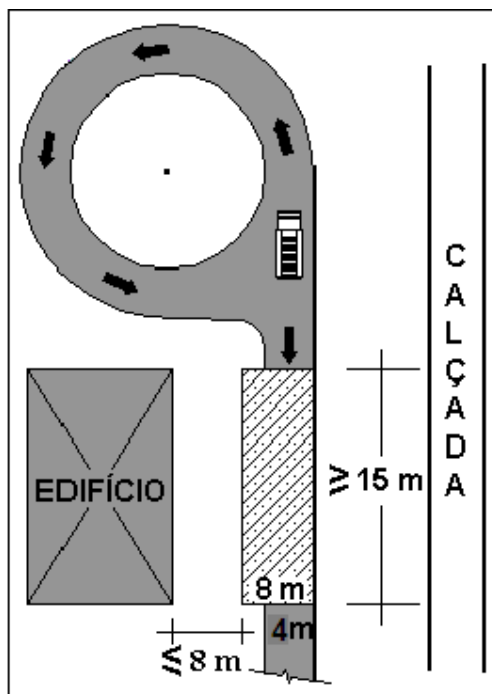


Figura 7 – Faixa de estacionamento